

## ➤ A AVALIAÇÃO DO ALUNO

**Educação Infantil:** a avaliação do aluno será feita através do acompanhamento e registro do desenvolvimento do educando, **semestralmente**, sem objetivo de promoção.

**Ensino Fundamental e Médio:** realizada por meio de **4 (quatro) notas bimestrais** graduadas de 1(um) a 10 (dez), proveniente cada nota de pelo menos três avaliações, mais nota de participação, e trabalhos de recuperação paralela sobre o conteúdo programático ministrado.

### ❖ **Recuperação Paralela**

Os estudos de recuperação se caracterizam em momentos de atividades específicas para a superação das dificuldades encontradas no decorrer de cada bimestre e para a consolidação de aprendizagens efetivas.

A recuperação será oferecida de forma paralela sempre que for diagnosticada insuficiência durante o processo regular de apropriação de conhecimento e de competências pelo aluno, através da retomada de atividades ou conteúdos. É realizada no decorrer das aulas por orientações de ensino e atividades diversas adaptadas à dificuldade de cada aluno, sempre que verificado o rendimento inferior a 70%. Serão oferecidas também, ao longo do semestre, aulas de reforço elaboradas por professor da disciplina, aplicadas em horário extra ao curricular, com custo adicional para os alunos.

Antes do registro das notas bimestrais serão oferecidas novas oportunidades de revisão de conteúdo, bem como aplicação de instrumentos de avaliação aos alunos com rendimento inferior a 70%, que poderá resultar na alteração da nota.

No cabeçalho das provas, após a correção, será assinalado pelo professor os conteúdos/capítulos que deverão ser retomados pelo aluno.

Após os estudos de recuperação, será aplicada uma nova avaliação, que se resultar em rendimento superior ao da PB substituirá esta nota.

Exemplo:

PB = 6,0    REC = 7,0 – prevalece a nota da recuperação;

PB = 6,0    REC = 4,0 – mantem a nota da prova bimestral.

### ❖ **Provas de 2ª chamada**

Aos alunos que perderem provas, sempre que devidamente justificadas, por escrito, e mediante solicitação por requerimento, serão concedidas provas de 2ª chamada em data e horário determinado pela Direção de Ensino com a cobrança de taxa extra.

A prova de 2ª chamada será com o conteúdo bimestral, independente de qual prova o aluno não realizou. No caso do mesmo aluno não comparecer as duas provas (mensal e bimestral), a nota da prova de 2ª chamada será atribuída a PB, ficando com zero (0,0) na prova mensal.

#### ❖ **A Recuperação**

Entende-se por recuperação de estudos o processo didático-pedagógico que visa oferecer novas oportunidades de aprendizagem ao aluno para superar deficiências ao longo do processo ensino-aprendizagem.

A recuperação durante os períodos letivos é **automática e obrigatória** para os educandos que demonstrarem aproveitamento insuficiente em cada atividade ou disciplina.

No Ensino Fundamental I a recuperação ocorre de forma contínua, durante o horário de aula, com explicações e atividades diferenciadas, visando a compreensão dos conteúdos desenvolvidos.

Ao longo do ano aos alunos do Ensino Fundamental II e Ensino Médio serão oferecidas aulas de revisão e plantões de dúvidas, para os que desejarem, antes da aplicação das provas.

Ao final do ano será oferecida nova oportunidade de recuperação com a realização de provas finais e de 2ª época.

#### ❖ **A Frequência**

É obrigatória a frequência às aulas e demais atividades curriculares.

Na Educação Infantil a **frequência mínima** exigida é de 60%. Para o Ensino Fundamental e Médio a **frequência mínima** para aprovação ou prestação de prova final é de **75%** do total de horas letivas, ressalvados os casos previstos na legislação, adotadas pelo Colégio as providências indispensáveis para assegurar a integridade de sua proposta pedagógica.

A Complementação de Infrequência, segundo o capítulo III, da Resolução CEE/SC Nº 040, nos artigos 7º e 8º, será aplicada aos alunos portadores de infecções e com ausência temporária justificada. As atividades compensatórias, para o abono das faltas, do período em que o aluno não frequentou, poderão ser aplicadas ao longo do ano letivo, sendo necessário o rendimento de 70% ou mais do instrumento aplicado.

#### ❖ **A Promoção**

No **Ensino Fundamental e Médio**, é considerado promovido o educando que, tendo completado o mínimo de horas letivas obtenha, em cada atividade ou disciplina, pelo menos:

- a) nota sete, na média aritmética das notas bimestrais em cada disciplina curricular;

- b) não obtendo nota sete, na média aritmética das notas bimestrais, alcance média cinco após a prova final, no resultado da aplicação da seguinte fórmula:

**média aritmética das notas bimestrais x 3 + nota da prova final x 2 : 5**

- c) ao educando reprovado após a prestação de provas finais, o Colégio proporcionará nova oportunidade de promoção à série seguinte, mediante a realização de avaliação antes do início do ano letivo imediato (2ª época). Em até duas disciplinas no Ensino Fundamental e em até três disciplinas no Ensino Médio.

#### ❖ **Devolução das avaliações aos alunos, pais e/ou responsáveis**

São oportunidades em que o(a) professor(a) e os pais terem um diálogo aberto, sobre o desenvolvimento do aluno.

As avaliações deverão ser entregues ao aluno corrigidas no prazo de **uma semana**. Aquelas com nota inferior a 7,0 (sete) deverão retornar ao professor com assinatura de pais ou responsáveis.

#### ❖ **Pedido de revisão de nota**

A devolução das avaliações acontece em sala de aula, pelo professor. Neste momento é realizada a correção coletiva, com possibilidade de revisão por parte do aluno.

Solicitação de revisão de correção e/ou nota serão aceitas no prazo de 48 horas, a partir da devolução do instrumento ao aluno.

#### ➤ **OBSERVAÇÕES**

- ✓ As notas obrigatórias para gerar a média são: P1 (Prova Mensal/Verificação de Aprendizagem), TB (Trabalho), NP (Nota de Participação) e PB (Prova Bimestral, com peso 2 a partir do 3º ano/EF).
- ✓ A PB tem peso 2 e não substituirá a P1.
- ✓ Registro do rendimento na Prova Anglo:

*Ensino Fundamental I* – não incide sobre a nota bimestral. Deverá ser utilizado como mais um recurso para auxiliar o aluno e a turma no processo de construção do conhecimento.

*Ensino Fundamental II* – acréscimo de, no máximo, 1 (um) ponto na P1.

*Ensino Médio* - aplicaremos a escala de rendimento abaixo, a partir do boletim de desempenho do Anglo, por disciplina:

00 a 19% - 2,0  
20 a 29% - 3,0  
30 a 39% - 4,0  
40 a 49% - 5,0

50 a 59% - 6,0  
 60 a 69% - 7,0  
 70 a 79% - 8,0  
 80 100% - 10,0

\*Após a aplicação da escala acima, serão consideradas as notas de P1 e PA, prevalecendo a maior. A ausência em uma das provas caracteriza zero (0,0) para efeito de média bimestral.

### É DIREITO DO ALUNO...

- ✓ Conhecer o sistema de avaliação do colégio e as particularidades de cada série/disciplina.
- ✓ Saber quais e quantos instrumentos de avaliação serão aplicados no bimestre.
- ✓ Saber os critérios de participação (NP).

### ➤ AVALIAÇÕES – 2017

	1º Bimestre				2º Bimestre				3º Bimestre				4º Bimestre			
<b>Fundamental I</b>																
1º e 2º ano	TB	P1	PB	NP	TB	P1	PB	NP	TB	P1	PB	NP	TB	P1	PB	NP
3º ao 5º ano	TB	P1	PB	NP	TB	P1	PB	NP	TB	P1	PB	NP	TB	P1	PB	NP
<b>Fundamental II</b>	TB	P1	PB	NP	TB	P1 PA	PB	NP	TB	P1 PA	PB	NP	TB	P1	PB	NP
<b>Ensino Médio</b>	TB	P1 PA	PB	NP	TB	P1 PA	PB	NP	TB	P1 PA	PB	NP	TB	P1 PA	PB	NP